



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

## TERMO DE DOAÇÃO

### TERMO DE DOAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO N. 11267989

Pelo presente instrumento de doação, a **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, inscrita no CNPJ/MF n. 05.429.564/0001-89, com sede na Avenida Presidente Dutra, 2203, Baixa da União, Porto Velho/RO, doa ao Município de Vilhena, inscrito no CNPJ n. 04.092.706/0001-81, através da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, CNPJ 04.092.706/0001-81, com sede na Rua 10a Rony de Castro Pereira, 4177, Quadra 36, Bairro Jardim América, Vilhena/RO, a título gratuito, **os materiais autorizados no Despacho SJRO-DIREF n. 11247063**, conforme discriminado no quadro a seguir:

Item	Material	Vencimento	Quantidade	Classificação	Valor médio estimado
1	Chá Mate	Setembro/2020	15 pacotes de Chá de 250g	<b>Ocioso</b>	R\$ 67,95

Porto Velho/RO, 21 de setembro de 2020.

**FLÁVIO FRAGA E SILVA**

Juiz Federal Diretor do Foro  
Pelo Doador

**AFONSO EMERICK DUTRA**

Secretario Municipal  
Secretaria Municipal de Saúde de Vilhena - SEMUS  
Pelo donatário



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Fraga e Silva, Diretor do Foro**, em 21/09/2020, às 15:51 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **11267989** e o código CRC **2DDF6B76**.